UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 042/2025

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura destinada a consultoria, planejamento, acompanhamento, inclusive elaboração de projetos executivos destinados a reforma do plenário da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação de empresa especializada na área da engenharia e da arquitetura destinada a consultoria, planejamento, acompanhamento, inclusive elaboração de projetos executivos destinados a reforma do plenário da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, junto à empresa CCL - CAICARA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.697.062/0001-58, com inscrição municipal nº 09282022, estabelecida na Rua Manoel Claudino nº 66, centro, Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN – Secretaria Geral, com a importância global estimada de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), compreendendo um período de dois (02) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 16 de dezembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 46627774

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 17/12/2025. EDIÇÃO 166. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br